

DECRETO LEGISLATIVO N.º 129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor
Dílson Rodrigues Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Senhor Dílson Rodrigues Barbosa pelas relevantes contribuições na organização da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário